

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

**ATA Nº 09/ 2024**

*DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2024*

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**Presidente:** Fernando Manuel dos Santos Freire

**Vereador:** Marina Lopes Honório

**Vereador:** Paula Sofia Prada Pontes

**Vereador:** Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

**Vereador:** Manuel José Coimbra Mourato

**FALTARAM OS SEGUINTE:**

**Presidente:**

**Vereador:**

**Vereador:**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

#### **AGENDA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2024/04/22**

#### **\*Período Antes da Ordem do Dia\***

#### **\*Ordem do Dia\***

1. *Proposta de Deliberação nº 9/2024 de 16 de março de 2024 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila nova da Barquinha.*
2. *Informação nº 634 de 16 de abril de 2024 da Divisão Municipal de Obras e Manutenção - ENG22038 - Empreitada de Reabilitação do Emissário VNB e Emissário 2 da ligação à EE PR / Pedido de aprovação de Plano de Sinalização Temporária PST9- Alterações / Ratificação.*
3. *Informação nº 4 de 18 de abril de 2024 do Unidade de Finanças e Contabilidade, Património e Receita – Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2023.*
4. *Proposta de Deliberação nº 10 de 17 de abril de 2024 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Concessão de apoio à Associação de Bem-Estar Social das Madeiras, IPSS (ABESM).*

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 09/2024

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE ABRIL DE 2024, INICIADA ÀS 09:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 10:15 HORAS

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 22/04/2024

### ATA Nº 09/2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Exmo. Senhor Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, MARINA LOPES HONÓRIO, PAULA SOFIA PRADA PONTES, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Dirigente da Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia, elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

#### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 9/2024 de 16 de março de 2024 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal*

**ASSUNTO: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

Síntese:



Ata da Reunião Extraordinária de 22/04/2024

Com vista ao cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 109E/2021 de 9 de dezembro, que estabelece: “5-O Plano de Prevenção de Riscos é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão dos elementos referidos nos nºs 1 ou 2”, incorporando a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e respetivo Relatório de Execução, foi presente ao Órgão Executivo Municipal para apreciação e aprovação o referido Plano e Relatório de Execução, que irá vigorar nos anos de 2024 e 2025 (até ao próximo ato eleitoral autárquico).

**DELIBERAÇÃO Nº 136/2024**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA – 2024/2025, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO DAR CONHECIMENTO DO TEOR DO MESMO ÀS SEGUINTE ENTIDADES:**

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS;
- INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS;
- MECANISMO NACIONAL ANTICORRUPÇÃO”.

**“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO DOCUMENTO, A TODOS OS COLABORADORES DO MUNICÍPIO, VIA EMAIL, E DISPONIBILIZAR ESTE E O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO, NO SÍTIO DA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”**



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 634 de 16 de abril de 2024 da Divisão Municipal de Obras e Manutenção*

**ASSUNTO: ENG22038 - Empreitada de Reabilitação do Emissário VNB e Emissário 2 da ligação à EE PR / Pedido de aprovação de Plano de Sinalização Temporária PST9- Alterações / Ratificação**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para ratificação, o despacho de 17 de abril de 2024 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do qual foi aprovado o Plano de Sinalização Temporária PST9- Alterações no âmbito da ENG22038 - Empreitada de Reabilitação do Emissário VNB e Emissário 2 da ligação à EE PR, e que se destina a sinalizar os trabalhos abaixo descritos, a realizar na Rua D<sup>a</sup>. Maria II / Vila Nova da Barquinha:

- Reparação de pintura de via (numa das caixas de visita);
- Reparação / remates de uma caixa de visita na via;
- Reparação de caixa NR2 em passeio, e;
- Reparação de abatimento no arruamento em pavimento betuminoso.

A execução dos referidos trabalhos foi realizada no dia 18 de abril de 2024, durante a totalidade do dia.

**DELIBERAÇÃO Nº 137/2024**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 2024 DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ATRAVÉS DO QUAL FOI APROVADO O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PST9- ALTERAÇÕES NO ÂMBITO DA ENG22038 -**



Ata da Reunião Extraordinária de 22/04/2024

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EMISSÁRIO VNB E EMISSÁRIO 2 DA LIGAÇÃO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PRAIA DO RIBATEJO”.**

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 4 de 18 de abril de 2024 do Unidade de Finanças e Contabilidade, Património e Receita*

**ASSUNTO: Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2023**

Síntese:

Nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente ao Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, os documentos de Prestação de Contas do Município referentes ao ano de 2023.

**DELIBERAÇÃO Nº 138/2023**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA VEREADORA SENHORA PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023, BEM COMO REMETER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA L), DO Nº 2 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”**



**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 10 de 17 de abril de 2024 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara*

**ASSUNTO: Concessão de apoio à Associação de Bem-Estar Social das Madeiras, IPSS (ABESM)**

Síntese:

A Associação de Bem-Estar Social das Madeiras, IPSS, com sede nas Madeiras, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, pretende dar continuidade em 2024 aos trabalhos de construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, candidatada ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0), da Segurança Social, por forma a promover uma melhoria da qualidade de vida e das condições dos seus utentes / população circundante, nomeadamente através da prestação de melhores cuidados de saúde e criação de condições para o apoio a camadas da sociedade mais desprotegidas.

Assim, e com vista ao desenvolvimento das atividades da referida Associação, designadamente, dar respostas sociais elegíveis de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário com as capacidades de 14, 10 e 9 utentes, respetivamente, e tendo em conta que a construção da infraestrutura se revela fundamental para o território, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara propôs ao Órgão Executivo Municipal, a atribuição de um subsídio no valor de 10.000€ (dez mil euros) à referida Associação, mediante entrega de documento comprovativo da despesa efetuada.

**DELIBERAÇÃO Nº 139/2023**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL DAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Extraordinária de 22/04/2024

**MADEIRAS, IPSS, NO VALOR DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS), NOS TERMOS E CONDIÇÕES PROPOSTA5S”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Extraordinária de 22/04/2024

**(1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS**

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

**(1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números \_\_\_\_ a \_\_\_\_/2024, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de \_\_\_\_\_ € ( \_\_\_\_\_ ).

**(1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO a)**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dez horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretário. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo